



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 132
Disponibilização: 19/07/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 433, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020195-73.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - CESSAR a lotação do servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, designá-lo para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária da referida Subseção Judiciária, e para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) dessa mesma Subseção;

II - LOTAR a servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582, Analista Judiciária, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 17/07/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4941454** e o código CRC **97D96874**.